



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICA-SE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA OS PROFISSIONAIS

Justificativa.

A implementação de um programa de saúde mental para os servidores municipais é fundamental para promover um ambiente de trabalho mais saudável e sustentável. As exigências do serviço público, somadas ao desgaste emocional inerente à função, tornam essencial o cuidado com o bem-estar psicológico dos profissionais.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 15 de agosto de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

